

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Outubro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 1398/2005. — Louvo o tenente-coronel ENGEL 039634-G, João António Matos Silveiras de Carvalho, pela forma altamente dedicada, eficiente e competente como ao longo de cerca de seis anos desempenhou funções técnicas no projecto «Portuguese air command and control system» (POACCS), mais de três como seu director, e, desde há cerca de um ano, as de chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações, da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Oficial inteligente e perspicaz, com grande sentido de responsabilidade e de missão, detentor de sólidos conhecimentos técnico-profissionais e permanente espírito de bem servir, tem sido um colaborador fundamental no estudo e preparação de informação adequada ao apoio da tomada de decisões que se têm mostrado ajustadas aos interesses da instituição militar e da defesa nacional.

Oficial conhecedor profundo dos assuntos relacionados com os procedimentos para implementação das infra-estruturas NATO, tem desempenhado um papel relevante, em estreita colaboração com a Força Aérea, ramo a que pertence, na defesa criteriosa do interesse nacional. Salienta-se, ainda, a acção esclarecida com que tem dirigido a preparação e implementação de diversos projectos, nomeadamente a conclusão da implementação do projecto POACCS, no Continente, bem como a condução do projecto, em curso, relativo à extensão do POACCS à Região Autónoma da Madeira.

De entre as tarefas de âmbito internacional, apraz-me registar a forma empenhada e conhecedora como tem vindo a coordenar e assegurar a representação externa do Ministério da Defesa Nacional, nomeadamente nos comités relativos à preparação de requisitos de infra-estruturas e logísticos para os sistemas de comando e controlo aéreo da NATO «Working group of air defence electronic ground environment experts» e «ACCS guardware committee», bem como no subcomité de Sistemas de Comunicações da Organização de Consulta, Comando e Controlo (C3) da NATO.

No plano das relações profissionais e humanas o tenente-coronel João Carvalho tem demonstrado em elevado grau, virtudes de carácter e de lealdade, praticando e fomentando uma sã e franca camaradagem que muito contribuem para um salutar ambiente de trabalho.

Pelo que aqui fica expresso, é muito grato ao director-geral de Infra-Estruturas reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais patenteadas pelo tenente-coronel João António Matos Silveiras de Carvalho e considerar os serviços por si prestados como extraordinários e muito relevantes, dos quais resultaram honra e lustre para a defesa nacional.

14 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Louvor n.º 1399/2005. — Louvo a assistente administrativa especialista Maria Arlete Perestrelo da Silva pela forma dedicada e competente como ao longo destes últimos três anos tem desempenhado as suas funções no Núcleo de Apoio da Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Comunicações da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Funcionária possuidora de elevados conhecimentos profissionais, tem ainda demonstrado extraordinário empenho e dedicação e exemplar sentido de responsabilidade, o que muito tem contribuído para o cumprimento dos objectivos dos serviços em que está integrada.

De entre as tarefas que lhe estão cometidas, para além da forma metódica e organizada como tem respondido pelo complexo arquivo da documentação e dos projectos relacionados com as Infra-Estruturas NATO, em território nacional, apraz-me também registar a permanente disponibilidade, espírito de iniciativa, rigor de execução e, sempre, o bom senso e discrição como prestou o seu apoio nos múltiplos processos concursais e na celebração dos correspondentes contratos, realizados no âmbito das competências da Direcção-Geral.

A sua esmerada educação, ponderação e experiência bem consolidada permitem-lhe estabelecer boas relações de trabalho e contribuir para o reforço de um bom ambiente, o que se tem reflectido na eficiência dos serviços.

Pelo que aqui fica expresso, é muito grato ao director-geral de Infra-Estruturas reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais patenteadas pela assistente administrativa

especialista Maria Arlete Perestrelo da Silva, considerando os serviços por si prestados como altamente prestigiantes e meritórios.

14 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 1043/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TPAA:

CAP TPAA Q 057415-F, José Fernando Oliveira Teixeira, DP.

Conta esta situação desde 15 de Setembro de 2005.

21 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1044/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGEL:

Tenente-coronel:

MAJ ENGEL Q 076433-H, Luís Manuel Fernandes Pereira, EMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do TCOR ENGEL 008647-K, Nélson Miranda Franco, verificada em 8 de Setembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Setembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1045/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TABST:

Major:

CAP TABST Q 062315-G, Paulo Jorge Moreira Silva, DGMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do MAJ TABST 016215-K, António Luís Bondia de Jesus, verificada em 10 de Setembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10 de Setembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

26 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1046/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, apro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PA:

MAJ PA ADCN 033969-F, Américo Seabra Zuzarte Reis, IGDN.

Conta esta situação desde 30 de Setembro de 2005.

7 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Despacho n.º 22 655/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

SAJ MARME SUPRAPP 057518-G, José António Andrade Maia, BA 6.

Conta esta situação desde 31 de Agosto de 2005.

1 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Despacho n.º 22 656/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos PA:

SAJ PA SUPRAPP 032636-E, José Francisco da Conceição Vasco, BA 11.

Conta esta situação desde 31 de Agosto de 2005.

1 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Despacho n.º 22 657/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos BF:

1SAR BF Q 060294-K, Luís Filipe Portela Leal, BANDMUS.

Conta esta situação desde 16 de Setembro de 2005.

16 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 1047/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Alferes:

Oficiais RHL-OFI:

ASPOF RHL-OFI 132866-C, Nuno Miguel Marques Ferreira, HFA.
ASPOF RHL-OFI 132854-K, Vera Sofia Carrageta Pinto, CZAA.
ASPOF RHL-OFI 132867-A, Luís Filipe dos Santos Ferraz, DI.
ASPOF RHL-OFI 132864-G, Vanina Chantal de Oliveira Marques, DINST.

ASPOF RHL-OFI 132850-G, Magda Alexandra Girão Ferrão, CRM.
ASPOF RHL-OFI 132862-L, Joana Rita Cardão Gomes Quirino, SDA.

ASPOF RHL-OFI 132865-E, João Carlos de Matos e Costa Afonso, IGFA.

ASPOF RHL-OFI 132845-L, Susana Alexandra Rebosa da Fonseca, CRM.

ASPOF RHL-OFI 132848-E, Carla Maria Oliveira Romão, CRM.
ASPOF RHL-OFI 132844-B, Sofia do Rosário Bolota Henriques Galopim, CRM.

ASPOF RHL-OFI 132860-D, Ana Maria Gonçalves da Silva, DA.
ASPOF RHL-OFI 132849-C, Raquel Sofia Nunes Vacas, CRM.
ASPOF RHL-OFI 132861-B, Elsa Catarina Figueiredo Pajote, CRM.
ASPOF RHL-OFI 132852-C, Íris Patrícia Maia da Silva, CZAA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 24 de Julho de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

19 de Setembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1048/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 396.º do mesmo Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho:

Tenente:

Oficiais RHL:

ALF RHL 131382-H, Sílvia Cristina Vítor Rodrigues da Silva, CFMTFA.

ALF RHL 131383-F, Ruben Miguel Claro Martins, AFA.

ALF RHL 131381-K, Sandra Lúcia Pereira Maurício, CRM.

ALF RHL 131384-D, Mário Rui Filipe Santos, BA 6.

ALF RHL 131330-E, Raúl de Campos e Lencastre Brito Coelho, SJD.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Setembro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 22 658/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-mor:

SCH MELECA Q (016394-F) Joaquim Pimentel Ferreira Caria, CFMTFA.

Preenche a vaga de SMOR MELECA que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitariamente ocupada pelo SCH MELECA (017778-E) Rui Manuel Rufino Ribeiro, o qual passa a preencher a vaga de SCH MELECA deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Agosto de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Setembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 22 659/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares